



DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2025

Realeza-PR, 03 de junho de 2025

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em decorrência do Dia de Corpus Christi e dá outras providências.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do Dia de Corpus Christi e conforme decreto municipal Nº 4.791, de 12 de novembro de 2024 fica decretado ponto facultativo nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Legislativo Municipal, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, com retorno do expediente no dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara